

#### Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 120 (cento e vinte) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Decima Primeira deste Convênio.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. Roberto Machado dos Santos, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

**DATA:** 17 de outubro de 2017.

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEIL  
106793/2017

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014 – PROTOCOLO Nº 14.816.148-8 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Claro S/A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, com fulcro no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07. **Vigência:** 01/11/2017 até 31/10/2018. **Dotação Orçamentária:** 4902.11333164.471; 3390.3900; e Fonte: 107. **NE:** 49000000701988-2 Autorizo SEAP em 27/10/2017. Curitiba, 07 de novembro de 2017. **Hatsuo Fukuda – Diretor Geral/SEJU**

106953/2017

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

**Participes:** O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e os Municípios constantes do Anexo I.

**Objeto:** alteração do Anexo III, que dá ciência a todos os funcionários cedidos, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade (Banco de Dados e Uso de Veículo), visando prevenir eventual desvio de conduta dos Agentes Públicos.

**Vigência:** a partir da data da assinatura até 04 de Dezembro de 2017.

**Autorização Governamental (Termo Cooperação):** 09.12.2015 – processo nº 13.636.372-7.

**Autorização – Resolução nº 202/2017 – PGE (Primeiro Termo Aditivo):** 22.06.2017 – DIOE 9973 de 27.06.2017 – processo nº 14.604.302-0

#### ANEXO I

|    | Municípios               | Processo nº  | Aditivo ao Termo nº | Data assinatura |
|----|--------------------------|--------------|---------------------|-----------------|
| 1  | Araucária                | 13.906.823-8 | 006/2017            | 06.10.2017      |
| 2  | Cambé                    | 13.906.877-7 | 121/2016            | 16.10.2017      |
| 3  | Castro                   | 13.627.516-0 | 105/2016            | 16.10.2017      |
| 4  | Clevelândia              | 13.904.825-3 | 014/2016/SEJU       | 09.10.2017      |
| 5  | Coronel Vivida           | 13.904.788-5 | 016/2016            | 02.10.2017      |
| 6  | General Carneiro         | 13.635.573-2 | 006/2016            | 07.11.2017      |
| 7  | Janiópolis               | 13.903.101-6 | 082/2016            | 05.10.2017      |
| 8  | Laranjeiras do Sul       | 13.628.469-0 | 014/2016/SEDS       | 02.10.2017      |
| 9  | Mamborê                  | 13.903.113-0 | 084/2016            | 02.10.2017      |
| 10 | Mangueirinha             | 13.904.711-7 | 015/2016            | 02.10.2017      |
| 11 | Medianeira               | 13.905.481-4 | 173/2016            | 05.10.2017      |
| 12 | Moreira Sales            | 13.903.118-0 | 040/2016            | 02.10.2017      |
| 13 | Palotina                 | 13.627.503-8 | 053/2016            | 09.10.2017      |
| 14 | Quedas do Iguaçu         | 13.657.896-0 | 035/2016            | 09.10.2017      |
| 15 | Reserva                  | 13.630.758-4 | 113/2016            | 16.10.2017      |
| 16 | Santo Antônio da Platina | 13.634.857-4 | 197/2016            | 02.10.2017      |
| 17 | São Jerônimo da Serra    | 13.906.024-5 | 205/2016            | 16.10.2017      |
| 18 | Tibagi                   | 13.625.101-5 | 117/2016            | 09.10.2017      |
| 19 | Ubiratã                  | 13.903.135-0 | 090/2016            | 09.10.2017      |
| 20 | Umuarama                 | 13.630.891-2 | 033/2016            | 10.10.2017      |
| 21 | União da Vitória         | 13.905.779-1 | 008/2016            | 05.10.2017      |

Curitiba, 07 de novembro de 2017.

**Artagão de Mattos Leão Junior**

Secretária de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

107423/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – PE Nº 036/2017 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017 – PROTOCOLO Nº 14.853.210-9. Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e **RENAULT DO BRASIL SA.** **Objeto:** Aquisição de 6(seis) veículos, automóveis para atender a necessidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/11/17 até 31/10/18. **Valor:** R\$ 389.880,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 4902.14421094.378; Natureza: 4490.5200; Subelemento 5248; Fonte: 125. **NE:** 49000000702290-2. Autorizo Secretarial em 17/10/2017. Curitiba, 07 de novembro de 2017.

**Hatsuo Fukuda – Diretor Geral/SEJU**

106829/2017

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017 – SEJU/CPL – PT 14.773.427-1

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer sabão em pó para as Unidades Socioeducativas.

**DATA DA SESSÃO REALIZADA:** 26/10/2017.

**Lote 01/único: HOMOLOGADO** pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 01/11/2017 - empresa vencedora: Distribuidora Concorde de Produtos Alimentícios Ltda – EPP (CNPJ nº 79.456.877/0001-41), no valor total de R\$ 42.000,00.

Curitiba, 07 de novembro de 2017.

Christine Zardo Coelho  
Pregoeira/SEJU

107345/2017

## Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

**Objeto:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso para responsabilidade pós-consumo de embalagens de papel e papelão, com o objetivo de Implementar o Programa de Logística Reversa para o setor no Estado do Paraná.

**Vigência:** Quatro anos a contar da publicação.

**Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Antonio Carlos Bonetti / Sindicato das Indústrias de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para papel, papelão e de artefatos de papel e papelão do Estado do Paraná-SINPACEL – Ruy Gerson Brandt.

**Autorizado por:** Antonio Carlos Bonetti.

**Data da Assinatura:** 26 de outubro de 2017

106743/2017

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Objeto:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação técnica que visa a cooperação e o intercâmbio entre os convenientes para ampliar e aprimorar os procedimentos administrativos ambientais de licenciamento, visando dar maior eficácia no atendimento aos usuários de serviços ambientais

**Vigência:** Um ano a contar a partir de 01 de janeiro de 2018.

**Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Antonio Carlos Bonetti / Instituto Ambiental do Paraná – Luiz Tarcísio Mossato Pinto.

**Autorizado por:** Antonio Carlos Bonetti.

**Data da Assinatura:** 30 de outubro de 2017.

107434/2017

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR 04/2014

**Protocolo nº 14.792.719-3.**

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2014, referente ao Pregão Presencial Nº 12/2014.

**AUTORIZADO POR:** Francisco Farah – SEAP/DG

Em 04/11/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6902.18541424.281

**Despesas:** 3390.3701 – fonte 100

**VALOR GLOBAL:** R\$828.362,52 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 06/11/2017 a 05/11/2018

**PARTES:** Tecnolimp Serviços Ltda. – Manoel Ribeiro Junior e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sr. Antonio Carlos Bonetti

107455/2017